

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 49/2023 -  
EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO SISU/UFES 2024**

**ONDE, no item 1.5., parágrafo único, do ANEXO II, do Edital Prograd nº 49/2023, publicado em 26 de dezembro de 2023, se lê:**

Parágrafo Único: o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2023, a saber, no valor de R\$1320,00 (um mil e duzentos e doze reais).

**Leia-se:**

Parágrafo Único: o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2023, a saber, no valor de R\$1320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2024.

Profª. Drª. Kalline Pereira Aroeira  
**Pró-Reitora de Graduação em Exercício**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 29/01/2024 às 12:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/872493?tipoArquivo=O>